



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.845

João Pessoa - Sábado, 21 de Janeiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 003/GS/SEAP/12

Em 16 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **KALLEO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 164.247-2, ora com exercício na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO/PB, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 004/GS/SEAP/12

Em 16 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **EDILSON NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 164.211-1, ora com exercício na PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DES. FRANCISCO ESPÍNOLA, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 005/GS/SEAP/12

Em 16 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JUCELINO SANDRO FERREIRA**, matrícula nº 168.821-9, ora com exercício na PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA/PB.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 006/GS/SEAP/12

Em 16 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **CARLOS SERGIO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 93.083-1, ora com exercício na CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA/PB, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 007/GS/SEAP/12

Em 16 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº 90.402-3, ora com exercício na PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE - MÉDIA.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 008/GS/SEAP/12

Em 17 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ BONALDO DIAS ARAÚJO**, matrícula nº 64.454-4, ora com exercício na CADEIA PÚBLICA DE SÃO BENTO, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 009/GS/SEAP/12

Em 17 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **WANDER BENTO DE QUEIROZ**, matrícula nº 163.251-5, ora com exercício na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS JURISTA ROMERO NÓBREGA, para a partir desta data, prestar serviço no INSTITUTO PENAL DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA MANOEL GOMES DA SILVA.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 010/GS/SEAP/12

Em 17 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ EDNALDO GOMES SILVA**, matrícula nº 168.156-7, ora com exercício no INSTITUTO PENAL DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA MANOEL GOMES DA SILVA, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS JURISTA ROMERO NÓBREGA.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 053/GS/SEAP/12

Em 19 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **THIAGO IVO GONÇALVES DE OLIVIERA**, matrícula nº 168.638-1, ora com exercício na CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 054/GS/SEAP/12

Em 10 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.824-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 055/GS/SEAP/12

Em 10 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **PEDRO MENDONÇA DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.826-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 056/GS/SEAP/12

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **RICARDO RODRIGUES DE LUCENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.832-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.  
Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 057/GS/SEAP/12

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.829-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.  
Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 058/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **SUELY TERESA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.834-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 059/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **MANASSES BARBOSA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.844-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 060/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **LINCON GOMES PEDROSA SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.830-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 061/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JOSE EVERTON MOREIRA FRANCO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.837-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 062/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JASON CORREIA DE ALBUQUERQUE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.833-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 063/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **GLAUBER PEREIRA GOMES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.839-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 064/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **DAMOCLES JOSE FELIX DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.842-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 065/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **PALOMA CORREIA LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.846-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 066/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **LEINALDO SIMÕES NOBRE JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.840-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 067/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **SERGIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.848-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 068/GS/SEAP/12**

Em 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JAIRO DOS SANTOS SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.835-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES-PB1**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 069/GS/SEAP/12**

Em 12 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **MARAISE DE FATIMA RAMALHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.888-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 070/GS/SEAP/12**

Em 12 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **SERVIO TULIO LEITE ROCHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.886-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 071/GS/SEAP/12**

Em 12 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **ROBSON NUNES CAVALCANTE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.874-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 072/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.867-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 073/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **RODRIGO TEJO BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.861-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 074/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar a servidora **MARIA VALDINES FERNANDES DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.856-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 075/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **MARCOS DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.863-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 076/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **MARCELO COELHO PIMENTEL**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.855-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 077/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar a servidora **JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.853-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 078/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **JOSE CARLOS SILVESTRE CAVALCANTI**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.881-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 079/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **IVAN GONÇALVES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.872-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar

serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 080/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **GIOVANNI DE MORAES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.8598-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 081/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.885-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 082/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **FRANCISCO DAYVID SOUSA ABREU**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.874-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 083/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **FABILSON EDUARDO FRANCISCO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.862-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 084/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **ELVIS DE SOUZA SANTA CRUZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.868-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 085/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **EDUARDO LEÃO FERREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.870-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 086/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **DIOGO LEITE DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.850-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 087/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **ALYSSON EMANUEL DE CARVALHO FIGUEIREDO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.866-5, Classe A, lotado

nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 088/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ABIMAE TAVARES JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.849-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 089/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **SEBASTIÃO DELEON MENDONÇA DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.877-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE UMBUZEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 090/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.854-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE INGÁ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 091/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **KATYANY HANS VIEIRA BELMONT**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.875-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 092/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JANDUHY TAVARES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.859-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SAPÉ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 093/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **JANAINA KELLY CAVALCANTE LEITE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.841-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 094/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JAILSON DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.884-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 095/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ROSIMARIO JOSE DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.852-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ITABAIANA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 096/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ITALO SANTANA LUCENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.851-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 097/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSE LOPES DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.871-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 098/GS/SEAP/12**

**Em 12 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOÃO CLAUDIO MELO SUCAR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.883-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 099/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.912-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 100/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **ROGERIA NUNES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.895-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 101/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSE RUFO CORREA LIMA NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.897-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NOBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 102/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOCEMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.911-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 103/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **FLAVIANA COSTA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.915-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 104/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO**

**JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.904-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 105/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar a servidora **EDLENE ALVES DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.916-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 106/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **CELSO FERREIRA FIALHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.918-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 107/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar a servidora **ALESSANDRA DE LIMA BARROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.900-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 108/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **SILVANO NOGUEIRA DE ARAUJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.906-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 109/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **ROBERTO FERREIRA RODRIGUES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.908-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 110/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **LUIZ PAULO NUNES DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.903-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 111/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar a servidora **HYARA RACHEL DOS SANTOS CEZAR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.890-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 112/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar a servidora **SULAMITA DE SOUZA FONSECA**, Agente de

Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.901-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 114/GS/SEAP/12**

**Em 13 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **JAIRO DE ALMEIDA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.910-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES-PB1**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 115/GS/SEAP/12**

**Em 16 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **NIWTON DE MARIZ LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.298-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 116/GS/SEAP/12**

**Em 16 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **MIQUEIAS BARBOSA RODRIGUES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.921-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 117/GS/SEAP/12**

**Em 16 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **JOSE MIRANDA TORRES JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.925-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 118/GS/SEAP/12**

**Em 16 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar a servidora **JACQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.927-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 119/GS/SEAP/12**

**Em 16 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **GILBERTO RIO PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.930-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 120/GS/SEAP/12**

**Em 16 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **EDVALDO OLINTO DE CASTRO JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.932-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 121/GS/SEAP/12**

**Em 16 de janeiro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **EDGLAY SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.931-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar

serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 122/GS/SEAP/12**

**Em 16 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **JOÃO CARLOS SOARES DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.923-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PILAR**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 123/GS/SEAP/12**

**Em 16 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar a servidora **KELLY ABREU MOREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.924-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 124/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar a servidora **MAYANNE ALVES DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.952-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA MODELO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 125/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar a servidora **IOLANDA MORAIS DE ARAUJO ALVES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.950-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 126/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar a servidora **ELAINE COSTA MENEZES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.942-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 127/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **CARLOS ALBERTO VITORIANO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.955-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 128/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **MARCILIO DE LIMA OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.967-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 129/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **YURI JOSE FERREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.939-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar

serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 130/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **VANDERLY DE ASSIS DANTAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.936-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 131/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **OSMAR SOUZA DE MELO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.949-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 132/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **MOISES NOGUEIRA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.954-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 133/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.937-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 134/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **JOÃO BEZERRA FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.947-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 135/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **HERMANDO BARBOSA RODRIGUES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.957-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 137/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **PAULO HENRIQUES JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.945-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ITAPORANGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 138/GS/SEAP/12**

**Em 17 de janeiro de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, designar o servidor **JOSE ROBERTO CAVALCANTE ALVES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.948-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE POMBAL**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 139/GS/SEAP/12

Em 17 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **IVALDO LUCIO SOARES DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.968-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ITAPORANGA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 140/GS/SEAP/12

Em 18 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **PETRONIO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.972-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

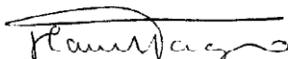
Portaria nº 141/GS/SEAP/12

Em 18 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **ARENIO ANTONIO LOPES GONÇALVES GOMES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.980-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se



**HARRISON TARGINO**  
Secretário

Secretaria de Estado  
da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 032/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/01/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, e tendo em vista **PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, resolve **INDEFERIR** o Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARECER
SEE	VIRGINIA OTAVIA CORREIA	91.905-5	11.025.297-7	TEMPO PÚBLICO ESTADUAL EFETIVO	De 01.10.85 a 31.10.92	2.587	Nº 036/2012

RESENHA Nº 033/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/01/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

**PROCESSO** 11.033.688-7 **LOTAÇÃO** SEE **MATRÍCULA** 134.377-7 **NOME** MAURICIO SOARES DA SILVA

*Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz*  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 029/2012

EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	DIAS
SEE	ANTONIA SILVA DOS SANTOS	88.322-1	11.034.007-8	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 01.05.75 a 29.09.85	3.805
SEE	CARLOS ALBERTO HENRIQUE	76.491-4	12.000.656-1	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 01.03.81 a 13.01.82	319
SEIE	CHARLOTTE HELA B. KRAMER DE ANDRADE	64.506-1	11.011.753-1	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 02.01.83 a 31.01.85	760
SES	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	80.236-1	11.031.859-5	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 17.10.77 a 17.10.87	360
					De 01.01.76 a 31.05.82	2.342

*Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz*  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado  
de Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato

Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta no Processo de nº 0015/2012.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ERONALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3777-9, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7 e **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento definitivo da Obra de pavimentação da rodovia PB-214, trecho: Sumé/Congo, objeto do contrato PJ-055/2008.

2 - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta no Processo de nº 0014/2012.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **GILBERTO LOPES DE MENDONÇA**, matrícula 3807-5, **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4 e **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento definitivo da Obra de restauração da rodovia PB-087, trecho: Pilões/Areia, objeto do contrato PJ-053/2009.

2 - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta do Processo nº 4752/2011.

RESOLVE:

1-Designar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA**, Engenheiro Civil, matrícula 5172-1, CREA nº 1602867593, para exercer cumulativamente a chefia do Escritório de Fiscalização da Obra de alargamento da ponte sobre o rio Camararé, rodovia PB-100, trecho: Galante/Fagundes na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº045/2010, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610, de 25 de agosto de 2009.

2-O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024 de 21 de agosto de 2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

3-O não cumprimento das disposições contidas nesta portaria acarretará ao Servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

4-O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2011.

*Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva*  
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 03/2012 - GSE

João Pessoa, 11 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 1º, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

RESOLVE, aplicar penalidade de **Advertência** à servidora **LÍDIA DA COSTA VELOSO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula 156.076-0, com base no artigo 116, por violação do artigo 147, inciso XVIII, todos da Lei Complementar nº 85/2008.

*Raymundo José Araújo Silvany*  
**Raymundo José Araújo Silvany**  
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 021/DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Aneilton Castro dos Santos Silva**, matrícula nº. 155.626-6, para responder pelo expediente, da **Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil**, sediada em Catolé do Rocha, durante as férias do seu Titular André Luis Rabelo de Vasconcelos, no período de 16 a 23 de janeiro do corrente.

PORTARIA Nº 022/DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada.

**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil **Roberto Jorge de Sousa**, matrícula nº. 061.320-7, para responder pelo expediente da Segunda Delegacia Distrital da Capital, durante as férias do seu Titular Alberto Jorge Diniz e Silva, de 02 a 31 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº 023/DEGEPOL** **Em 13 de janeiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada.

**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil **Antonio de Pádua Alves Pereira**, matrícula nº. 157.313-6, para responder pelo expediente da Primeira Delegacia Distrital da Capital, durante as férias do seu Titular Marcos Antonio Vasconcelos, de 02 a 31 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº 024/DEGEPOL** **Em 13 de janeiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada.

**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil **Erilberto Antonio Maciel Silva**, matrícula nº. 155.439-5, para responder pelo expediente da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital, durante as férias do seu Titular Paulo de Oliveira Martins, de 02 a 31 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº 025/DEGEPOL** **Em 13 de janeiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada.

**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil **Fernando Klayton Fernandes de Andrade**, matrícula nº. 155.439-5, para responder pelo expediente da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital, durante as férias do seu Titular Francisco Basílio Rodrigues, de 01 a 30 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº 026/DEGEPOL** **Em 13 de janeiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas.

**RESOLVE** designar **Francisco Alves de Azevedo Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.486-2, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de **Monteiro**, e responder cumulativamente, pela Delegacia de Polícia do Município de **Zabelê**.

**PORTARIA Nº 027/DEGEPOL** **Em 13 de janeiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada.

**RESOLVE** designar **José de Arimatéia Moraes da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 075.215-1, para prestar serviços na Sétima Delegacia Distrital - Cabedelo.

  
Severiano Pedro do Nascimento Filho  
Delegado Geral

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA Nº 07/2012/CPC/SEDS/PB**

A Comissão de Sindicância da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Delegado Geral e Portaria Designativa do Senhor Corregedor de Polícia Civil.

**RESOLVE:** Instaurar Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, se houver, dos Peritos Oficiais Criminais **Rosane Maria Lima Onofre**, matrícula nº 062.760-7 e **Antonio Alves Ferreira**, matrícula nº 061.130-1, ambos lotados nesta Secretaria, em razão dos fatos descritos na documentação que originou o presente procedimento, no sentido de que os servidores, ora sindicados, teriam deixado de realizar perícia requisitada no prédio da Associação de Inativos e Pensionistas Eletricistas da Paraíba, que fora alvo de crime, conforme consta dos autos da ação penal nº 200.2009.005.781-7, o que em tese, constitui violação de dever funcional insculpido no artigo 147, inciso III (atender às requisições das autoridades judiciárias e do Ministério Público, desde que encaminhadas por meio da autoridade policial judiciária), VII (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), bem como, podendo vir a configurar transgressão disciplinar capitulada no artigo 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial) e artigo 159, inciso XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), todos da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já aos servidores sindicados todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que

lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2012.

Presidente: Del. Pol. Grace Assis Ferreira Leite

1º Membro: Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa

2º Membro: Del. Pol. Edson Francisco Silva

**COMISSÃO DE DISCIPLINA**

**PORTARIA Nº 007/2012/CD/CPC/SEDS/PB**

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB formada pelos membros ao final identificados, através de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba), e cumprindo determinação do Delegado Geral de Polícia Civil e Despacho Designatório do Corregedor de Polícia Civil:

**RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional, se houver, do servidor **Ivonaldo Teixeira de Araújo Filho, Escrivão de Polícia, matrícula nº: 155.729-7**, lotado nesta Secretaria, em razão do que restou apurado nos autos da Investigação Preliminar nº 176/2011-CPC, de onde se extrai denúncia formulada pelo Sr. Airton Moreira Eloi Filho, no sentido de que em data de 06.08.2011 teria sido ameaçado pelo servidor, ora processado, através de uma ligação telefônica, e dias após encontrava-se no ginásio de esportes do CEFET, localizado no Bairro de Jaguaribe onde também se fazia presente seu técnico de handebol e outros alunos, quando foi alvo de agressão física, conforme consta do laudo médico e exame de corpo de delito, ameaça de morte, ocasião em que o processado se identificou como policial civil, mostrando de forma intimidatória uma arma de fogo que portava. Ainda consoante o denunciante, posteriormente a tais fatos, o processado teria efetuado várias ligações telefônicas ameaçando-o, vindo a causar-lhe tranqüilidade bem como aos seus familiares, fatos que, em tese, constitui violação de dever funcional insculpido no artigo 147, V (conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial), bem como, a prática de transgressões disciplinares capituladas no artigo 158, incisos X (fazer uso indevido da arma que lhe haja sido confiada para o serviço) e artigo 159 incisos XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), todos da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no artigo 5º, inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhes são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei.

CUMPRASE.

18 de janeiro de 2012.

Presidente: Del. Pol. Grace Assis Ferreira Leite

1º Membro: Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa

2º Membro: Del. Pol. Edson Francisco Silva

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**

**PORTARIA Nº 014/2012-DS**

**João Pessoa, 10 de janeiro de 2012.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - **PCCR**, desta Autarquia, **DEFERIU** os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constantes nos processos abaixo relacionados;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Nova
00016.020423/2011-9	Adelma de Araújo Ramalho	3826-1	"C"	"D"
00016.020421/2011-0	Ademir Berto Florêncio	3337-5	"C"	"D"
00016.020410/2011-1	Alcino Gomes da Silva Filho	3369-3	"C"	"D"
00016.018513/2011-4	Alfeu Magalhães Filho	3554-8	"C"	"D"
00016.022998/2011-4	Bernardino Antonio	3367-7	"C"	"D"
00016.018506/2011-4	Domingos Ferreira de Almeida Filho	3663-3	"C"	"D"
00016.020408/2011-4	Edileusa Leal da Costa	3463-1	"C"	"D"
00016.022867/2011-6	Elvira da Conceição Guilherme da Silva	3724-9	"C"	"D"
00016.022936/2011-3	Gildete Santos de Oliveira	4066-5	"C"	"D"
00016.018592/2011-9	João da Silva Brandão Júnior	4063-1	"C"	"D"
00016.020413/2011-5	José Bento Neto	3777-0	"C"	"D"
00016.018697/2011-4	José Crizanto Diniz Neto	3602-1	"C"	"D"
00016.020404/2011-6	José Leite Sobrinho	3900-4	"C"	"D"
00016.020416/2011-9	José Nisevaldo de Lacerda	3216-6	"C"	"D"
00016.019847/2011-3	Leônia Maria Braga de Lucena	3986-1	"C"	"D"
00016.018830/2011-6	Lindemberg Moraes de Santana Filho	0079-5	"C"	"D"
00016.022575/2011-2	Magnani Antonio de Figueiredo	3726-5	"C"	"D"
00016.020414/2011-0	Marcos Fernando Diniz Souza	3388-0	"C"	"D"
00016.020402/2011-7	Maria Abigail Costa Cruz	3351-1	"C"	"D"

00016.022917/2011-0	Maria Cristina Araújo do Vale Mendonça	0229-1	"C"	"D"
00016.021599/2011-6	Maria das Neves Amorim de Almeida	3679-0	"C"	"D"
00016.020067/2011-0	Maria de Fátima Bento	3376-6	"C"	"D"
00016.019298/2011-0	Maria de Lourdes Melo da Silva	4076-2	"C"	"D"
00016.020322/2011-1	Maria de Lourdes Silva Laurentino	3356-1	"C"	"D"
00016.021487/2011-0	Petrônio Malheiros Serpa	3558-1	"C"	"D"
00016.021428/2011-3	Reginaldo José Germoglio Teixeira de Carvalho	3932-2	"C"	"D"
00016.020546/2011-2	Silvana Gonzaga da Costa	3372-3	"C"	"D"
00016.020411/2011-6	Tânia Maria Teixeira	3662-5	"C"	"D"
00016.018604/2011-8	Tânia Maria Vieira Erlich	0035-3	"C"	"D"
00016.018522/2011-3	Valdeberto Nilton Pereira Máximo	3767-2	"C"	"D"
00016.022918/2011-5	Vânia de Andrade Bezerra	3268-9	"C"	"D"

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 20.01.2012.  
Republicada por incorreção.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

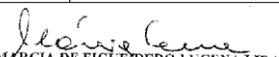
Portaria nº 015

João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
MARIA DO CEU BATISTA BENEDITO	117.770-2	EEEF PROF. DONDON PALITOT GOMES, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	ENE SAO JOSE, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19095
ADRIANA DE LIMA HOLANDA	134.164-2	EEEF PROF. DONDON PALITOT GOMES, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	ENE SAO JOSE, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19095
ANTONIA COELHO DE LIMA	141.734-7	EEEF PROF. DONDON PALITOT GOMES, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	ENE SAO JOSE, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19095
VERA LUCIA CAROLINO DE SOUZA	66.115-5	EEEFM CRISTIANO CARTAXO, CAJAZEIRAS.	EEEF DOM MOISES COELHO CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19012
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO NOBREGA	65.902-9	EEEF LICA DANTAS, LICA DANTAS, CAJAZEIRAS.	EEEF DES. BOTO DE MENEZES CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19038
ERILEIDE CAVALCANTI DE FIGUEIREDO COELHO	141.753-3	EEEF PROF. DONDON PALITOT GOMES, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	ENE SAO JOSE, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19095

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Secretária Executiva

## Polícia Militar da Paraíba

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 003/2012 – COM

Data: 19/01/2012  
Número: 003/2012

Assunto: Efetivar as matrículas dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental, 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR AS MATRÍCULAS dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 10 de janeiro de 2012, para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental, 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1ºANO_FUNDPM103	João Felipe de Souza Rosa
2.	1ºANO_FUNDPM 129	Willyam C. E. Araújo
3.	1ºANO_FUNDPM 132	Gabriela Vitória Farias de Vasconcelos Borges
4.	1ºANO_FUNDPM107	Vitória Beatriz Paulino Freire
5.	1ºANO_FUNDPM 104	Eduardo Emídio Ramos Batista
6.	1ºANO_FUNDPM 108	Schleiemacher Hoffmann Sena Quime de Moura
7.	1ºANO_FUNDPM 128	Marcos Ferreira da Paixão Júnior
8.	1ºANO_FUNDPM 123	José Miguel Dornelas Martins
9.	1ºANO_FUNDPM 202	Demetrius Augusto de Oliveira Caparica
10.	1ºANO_FUNDPM 257	Heider Lucas Leal Saires
11.	1ºANO_FUNDPM 169	Emille Garielle de Araújo Vasconcelos
12.	1ªSÉRIE_MEDPM 114	Lettícia Geane Nascimento de Lima

13.	1ªSÉRIE_MEDPM 112	Ângela Caroline de Morais Lima
14.	1ªSÉRIE_MEDPM 123	Thalita Borges Nunes
15.	1ªSÉRIE_MEDPM 109	Kyanne Cristhines Dias Braga
16.	1ªSÉRIE_MEDPM 104	Pedro Lucas dos Santos Chagas
17.	1ªSÉRIE_MEDPM 118	Carem Linneker Vieira Nunes
18.	1ªSÉRIE_MEDPM 121	Thaís Andrade Guedes
19.	1ªSÉRIE_MEDPM 116	Maria Thaís Arruda de Souza
20.	1ªSÉRIE_MEDPM 101	Heloísa Alves da Silva
21.	1ªSÉRIE_MEDPM 106	Anne Karolyne Pereira Cavalcante
22.	1ªSÉRIE_MEDPM 111	Ana Beatriz Juvino Araújo dos Santos
23.	1ªSÉRIE_MEDPM 166	Jefferson Luan Dias Maia
24.	1ªSÉRIE_MEDPM 192	Ana Luíza Medeiros Araújo
25.	3ªSÉRIE_MEDPM 127	André Francisco de Araújo Bandeira
26.	3ªSÉRIE_MEDPM 130	Gabriel Pedro de Lima Paiva
27.	3ªSÉRIE_MEDPM 111	Paulo Ricardo Lins da Silva

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 004/2012 – COM

Data: 19/01/2012  
Número: 004/2012

Assunto: Tornar público a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental, 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 10 de janeiro de 2012, para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental, 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011 (publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01 de dezembro de 2011, pag. 29), conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	MOTIVO
1.	1ºANO_FUNDPM 114	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
2.	1ºANO_FUNDPM 105	Dispostos nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011
3.	1ºANO_FUNDPM 111	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
4.	1ºANO_FUNDPM 120	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
5.	1ºANO_FUNDPM 120	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011
6.	1ºANO_FUNDPM 149	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
7.	1ºANO_FUNDPM 160	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
8.	1ºANO_FUNDPM 133	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
9.	1ºANO_FUNDPM 224	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
10.	1ªSÉRIE_MEDPM 103	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
11.	1ªSÉRIE_MEDPM 100	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
12.	1ªSÉRIE_MEDPM 110	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
13.	1ªSÉRIE_MEDPM 122	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
14.	1ªSÉRIE_MEDPM 113	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
15.	1ªSÉRIE_MEDPM 115	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas a e b do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.

16.	1ªSÉRIE_MEDCV 203	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>b e d</b> do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
17.	1ªSÉRIE_MEDCV 231	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas <b>b e c</b> do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
18.	1ªSÉRIE_MEDCV 208	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>b e d</b> do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
19.	1ªSÉRIE_MEDCV 267	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>b e d</b> do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
20	1ªSÉRIE_MEDCV 195	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas <b>b e c</b> do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
21	1ªSÉRIE_MEDCV 222	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas <b>b e c</b> do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
22	1ªSÉRIE_MEDCV 190	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>a e b</b> do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
23	3ªSÉRIE_MEDPM 100	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>b e d</b> do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
24	3ªSÉRIE_MEDPM 101	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>b e d</b> do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
25	3ªSÉRIE_MEDCV 119	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>b e d</b> do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
26	3ªSÉRIE_MEDCV 108	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>b e d</b> do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
27	3ªSÉRIE_MEDCV 128	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>b e d</b> do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
28	3ªSÉRIE_MEDCV 115	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas <b>b e d</b> do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2012.

#### PORTARIA Nº 005/2012 – COM

Data: 19/01/2012

Número: 005/2012

Assunto: Tornar público o período de inscrição, sorteio e matrícula para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, atendendo ao previsto no Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 225/2011 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, bem como em cumprimento ao que foi deliberado em audiência realizada no dia 17 de janeiro de 2012 na Promotoria de Defesa dos Direitos da Educação.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o período de inscrição, sorteio e matrícula para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, atendendo ao previsto no Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 225/2011 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, bem como em cumprimento ao que foi deliberado em audiência realizada no dia 17 de janeiro de 2012 na Promotoria de Defesa dos Direitos da Educação, conforme segue:

DATA	EVENTO
23 / janeiro / 2012	Início das inscrições.
03 / fevereiro / 2012	Término das inscrições.
09 / fevereiro / 2012	Sorteio.
10 / fevereiro / 2012	Início das matrículas.
16 / fevereiro / 2012	Término das matrículas.
24 / fevereiro / 2012	Sorteio das vagas remanescentes.
27 / fevereiro / 2012	Início das matrículas para as vagas remanescentes.
01 / março / 2012	Término das matrículas para as vagas remanescentes.

Art. 2º - Serão sorteadas 12 (doze) vagas para filhos de policiais militares da Paraíba e 08 (oito) vagas para crianças da comunidade.

Art. 3º - Poderão concorrer às vagas, as crianças com seis anos completos ou a completar até 31 de março de 2012, de acordo com o previsto na Resolução nº 225/2011 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas na secretaria da escola entre os dias 23/jan/2012 e 03/fev/2012, pela manhã das 08 às 11 horas e à tarde das 14 às 17 horas.

Art. 5º - As condições de matrícula e ingresso, serão da forma prevista no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01 de dezembro de 2011, página 29.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito de ADENDO ao Edital de Abertura de Inscrições Nº 001-CPM/2011, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01/dez/2011, página 29.

Art. 6º - Publique-se para conhecimento.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2012.

ELMER MELZ OLIVEIRA – CAPM  
Diretor do Colégio da Polícia Militar

## PBPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2764

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 25900-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RAIMUNDO NONATO MARINHO DA SILVA, Professor de Educação Básica 3D VII, matrícula nº. 66.930-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 24 de outubro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 056

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0000013-12.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARIA DO CÉU BIDÔ JERÔNIMO, beneficiária do ex-servidor falecido JORGE JERÔNIMO RICARTE, matrícula nº. 94.474-2, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 057

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0000013-12

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a CELIA PAULINO DE CARVALHO, beneficiária do ex-servidor falecido OSMAR CAMELO DE CARVALHO, matrícula nº. 38.900-5, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 058

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0000013-12

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ROZANEA DA ROCHA RAMALHO, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO CARLOS RAMALHO LEITE, matrícula nº. 60.780-1, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 059**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 000013-12**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ROZANEA DA ROCHA RAMALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO CARLOS RAMALHO LEITE**, matrícula nº. **45.119-3**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 060**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo 0000121-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **TICIANNE CORREIA LOPES**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO JOSE DE LIMA**, matrícula nº. **94576-5**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 061**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo 0000121-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ELIENETE SILVA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MAURICIO CÂNDIDO DE SOUSA**, matrícula nº. **519.899-2**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 062**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo 0000121-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DE LOURDES RAMOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL AMARO DE MÉLO**, matrícula nº. **501.078-1**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 063**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo 0000121-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **NELSON DOS SANTOS CORREIA JÚNIOR**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA LUZINETE FERREIRA**, matrícula nº. **130.585-9**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 064**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 13330/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **AJOSENILDO DAMIÃO PEDRO**, matrícula nº. **624365**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (nos termos do artigo 76 da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e §8 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 065**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 13330/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **AMANDA DE LIMA NOBRE**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSENILDO NOBRE MARTINS**, matrícula nº. **145.139-1**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (nos termos do artigo 76 da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.1998,c/c art. 3º § 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 066**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo 0000121-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORARIA** a **MARYLAYNE SILVA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MAURICIO CÂNDIDO DE SOUSA**, matrícula nº. **519.899-2**, com base no art. 19, § 2º alínea “b” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 067**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo 0000121-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORARIA** a **MAURY SILVA DE SOUSA**, beneficiário do ex-servidor falecido **MAURICIO CÂNDIDO DE SOUSA**, matrícula nº. **519.899-2**, com base no art. 19, § 2º alínea “b” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 068**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo 0000121-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORARIA** a **MAURYLIO SILVA DE SOUSA**, beneficiário do ex-servidor falecido **MAURICIO CÂNDIDO DE SOUSA**, matrícula nº. **519.899-2**, com base no art. 19, § 2º alínea “b” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 071**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0013954-11.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **TEREZINHA DE JESUS LEITE NUNES**, beneficiária do ex-servidor (a) falecido (a) **GERALDO NUNES DA SILVA**, matrícula, **1.685-3**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 74 ,Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº. 072**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0000456-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **IVETE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FREITAS**, beneficiária do ex-servidor (a) falecido (a) **COSME SOARES DE FREITAS**, matrícula, **33.801-0**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74 ,Inciso I, da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da

Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.  
João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 073**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0000271-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ DAVID DA SILVA**, beneficiário da ex-servidor (a) falecido (a) **AUTA LEOPOLDINA DANTAS DA SILVA**, matrícula, **52.346-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 074**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0000051-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ELZA SILVA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor (a) falecido (a) **VALDEMAR ALIXANDRE DO NASCIMENTO**, matrícula, **501.134-5**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0064**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11770-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 611.432-6, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0065**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10392-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ELIZABETH NÓBREGA COSTA E SILVA**, no cargo de Dentista, matrícula nº. 611.566-7, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0066**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1514-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RITA BALBINO FREIRE**, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. 76.486-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0067**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3169-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDICLER DE MACÊDO COSTA RIQUE**, no cargo de Perito Químico Legal, matrícula nº. 68.580-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0068**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 41127-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **OLENIRA ALVES BARBOSA RAMALHO**, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. 73.590-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0069**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0075-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GERILDA SANTANA DE LIMA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 79.132-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0070**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3220-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA ZÉLIA PEREIRA LIMA**, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 148.718-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0071**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2751-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SÔNIA MARIA SILVESTRE DA SILVA**, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 150.927-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0072**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5984-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GLAUCIA MARIA FERNANDES MEDEIROS DE OLIVEIRA**, no cargo de Psicólogo, matrícula nº. 67.170-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0073**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5130-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA AUXILIADORA MOURA DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 92.830-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0075**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6539-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CERMEM LÊDA ARAÚJO DE MELO, no cargo de Controlador, matrícula nº. 5.888-2, lotada (o) no Departamento de Estradas e Rodagem-DER, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0076**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3243-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ROSALIO, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. 57.088-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0077**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9523-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ INÁCIO MENEZES, no cargo de Motorista Policial, matrícula nº. 99.865-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0078**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7928-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RICARDO BARCIA TITO, no cargo de Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº. 61.044-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0079**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº.0204-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor OSVALDO GOMES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 59.353-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0080**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35550-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ FRANCISCO VIEIRA, no cargo de Assistente de Administração, matrícula nº. 139.044-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0081**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5811-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO ao servidor GILDO LIMA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Mestre, matrícula nº. 120.720-2, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0082**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8531-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO VIEIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 3.132-1, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0083**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12254-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MERCIA SOUSA FREIRE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 72.879-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0085**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 037841-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AMELIA MARIA DE ALMEIDA AGRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 62.883-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0086**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 041020-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIETE CARDOSO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 71.439-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

  
HÉLIO CARNEIRO FERNANDES  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº 017-2012**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente
01	0013398-11	ANDERSON RIVALDO DA SILVA TAVARES
02	0014233-11	JANDIRA MARIA DE ANDRADE
03	0000816-11	DIJANETE RODRIGUES BARBOSA
04	0014729-11	ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA
05	0000098-12	JEFERSON JERÔNIMO DIAS DE BRITO
06	0000012-12	JOSEFA DINIZ DE SOUZA FELICIO
07	0000049-12	SONIA GOMES DE SOUSA
08	0013406-11	JOSEFA MARIA DE SOUZA CAVALCANTI
09	0012767-11	RODRIGO RAFAEL DE SOUSA
10	0000272-12	VERONICA COSTA DOS SANTOS
11	0011646-11	MARINALVA VILAR DOS SANTOS BEZERRA
12	0013354-11	RAYLTHON MACEDO DA SILVA
13	0015032-11	ALISSON FELIPE DE LIMA

João Pessoa, 17 de janeiro de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/ N° 19/2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	12329-11	JORGE GILSON PEREIRA DE FARIAS	82.829-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	12378-11	MARIA DE FÁTIMA FRANCA FALCÃO CAMPOS	611.540-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 20 de janeiro de 2012

**Resenha/PBprev/GP/ N° 020 /2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	13283-11	CESARIO DE PAULA CONSERVA	27.006-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	13986-11	HAILDELENE SIMÕES DA SILVA	83940-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	13156-11	ORLANDO GONÇALVES LIMA	271.571-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 20 de janeiro de 2012

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
 Presidente da PBprev

Secretaria de Estado  
da Saúde

**PORTARIA N° 15 /GS**

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n° 12.228/97 e,

Considerando, as irregularidades apontadas na execução do Convênio n° 3220/1998;

Considerando, que está sujeita à Tomada de Contas Especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal,

**RESOLVE:**

1. Instaurar Tomada de Contas Especial composta pelos servidores: GERALDO GABRIEL PEREIRA, matrícula n° 148.816-3; PAULO SERGIO ALVES DA SILVA, matrícula n° 152.267-1, JONAS DA SILVA, matrícula n° 134.853-1 e JOSÉ FERNANDO GOMES DE CARVALHO (suplente) para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar as irregularidades apontadas no Relatório de Verificação "in loco" n° 02-10/2011, da Divisão de Convênios do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, referente Convênio n° 3220/1998, Processo n° 120711519.

2. Delibera que os membros desta Comissão poderão reportar-se as demais Unidades e setores no âmbito desta Secretaria em diligências para instrução processual.

3. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
 Secretário de Estado da Saúde